



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA NOMEAR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA”.

IVAN SOUBRIA GARCIA, Prefeito do Município de Urânia-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, com previsão legal da atuação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2019, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 047, de 07 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º: O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, ocupantes de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração vinculada ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA, a saber:

- Presidente: Carlos Augusto Mendes Augusto - CPF: 218.102.538-02.
- Membro: Lucas Martin Gavioli - CPF: 472.576.538-44
- Membro: Maria Eduarda da Silva de Farias - CPF: 501.536.608-64

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urânia, 20 de janeiro de 2025.


Ivan Soubhia Garcia
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.